EDITAL PROPEG Nº 01/2024

EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, NÍVEL DOUTORADO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna público o resultado definitivo das inscrições e entrevista (etapa 1) do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA), nível Doutorado em Ciência Animal, e convoca os candidatos para a etapa de submissão do projeto de tese.

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

Nº de inscrição	Nome	Conc. PAA	Inscrição	Entrevista
1	André Luiz de Sousa Carlos Lobato	Não	Deferida	Aprovado
2	Andesson de Souza Oliveira	Não	Deferida	Aprovado
3	Letícia Fernandes da Silva	Não	Deferida	Aprovado
4	Matheus Nascimento Oliveira	Não	Deferida	Aprovado
5	Willimis Alves Pereira	Sim	Deferida	Aprovado

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SUBMISSÃO DO PROJETO DE TESE

Conforme o item 6.4 do edital de abertura, o e-mail para envio do Projeto de Tese deverá ser identificado com os seguintes dados no campo assunto: "NOME DO CANDIDATO - DOUTORADO - ÁREA – SUBÁREA" (quando houver). Exemplo: "NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DOUTORADO - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS - ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA".

- 1. O Projeto de Tese apresentado deverá, obrigatoriamente, estar relacionado com a área e/ou subárea escolhida no momento do preenchimento do formulário de inscrição (ppg.gespa@ufac.br) de acordo com a Tabela 1 e o Anexo II do presente Edital:
- O Projeto de Tese deve, obrigatoriamente, seguir o modelo estabelecido na página do PPGESPA, que também pode ser acessado através do item publicado no item 5.1, tabela 2, do edital de abertura.
- 3. O Projeto de Tese deve ser enviado por e-mail, em arquivo PDF, para ppg.gespa@ufac.br, do período de 00:00h às 23:59h do dia 23 de fevereiro de 2024.
- 4. Essa etapa consistirá no envio do projeto de tese a pelo menos dois pareceristas externos, doutores e com reconhecida competência na área e/ou subárea escolhidos pela comissão de seleção do PPGESPA.
- 5. Sendo observada a ocorrência de fraude, adulteração ou plágio nesta etapa, o candidato será automaticamente desclassificado do certame, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental da Ufac não se responsabilizará por impossibilidades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve de servidores, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça o envio do Projeto de Tese no prazo estabelecido.

Rio Branco/AC, 21 de fevereiro de 2024.